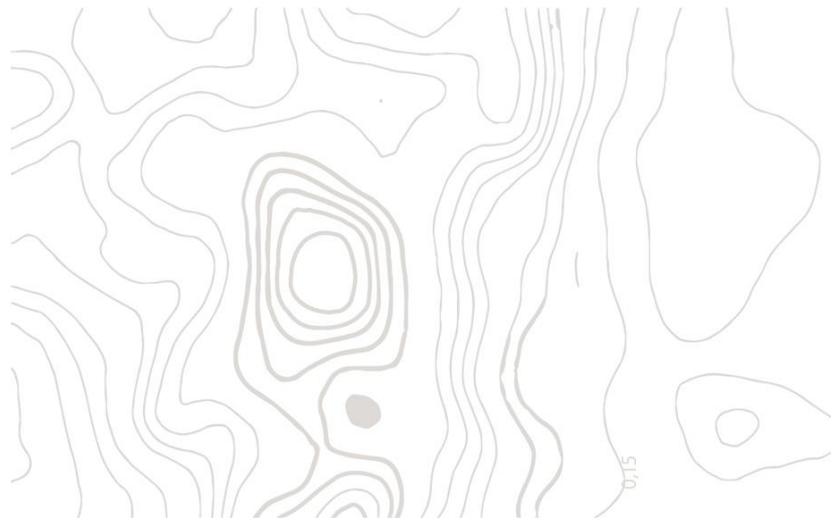




Política de Investimentos de Pessoas
Vinculadas
ABRIL/2022



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE PESSOAS VINCULADAS	PERSONAL INVESTMENT POLICY
1. Introdução	1. Introduction
<p>1.1 A Política de Investimentos de Pessoas Vinculadas (“Política”) é parte integrante do Código de Governança Corporativa (“Código”) da GeoCapital Gestora de Recursos Ltda. (“GeoCapital”) e se aplica a todos os sócios, funcionários, estagiários, temporários e terceiros contratados que atuam a serviço da GeoCapital (“Colaboradores”) com objetivo de estabelecer suas práticas em relação às operações de pessoas vinculadas a estes, nos termos definidos pela regulamentação específica.</p>	<p>1.1 The Personal Investment Policy (“Policy”) is an integral part of the Corporate Governance Code (“Code”) of GeoCapital Gestora de Recursos Ltda. (“GeoCapital”) and applies to all partners, employees, interns, temporary staff and contracted third parties who work at the service of GeoCapital (“Employees”) to establish their practices in relation to the operations of people linked to them, under the terms defined by the specific regulation.</p>
<p>1.2 Fica eleito o sócio Fabio Maeyama, Diretor da GeoCapital, como responsável pelo disposto, em atendimento à Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, artigo 4º, inciso IV, estando este devidamente registrado no estatuto da empresa.</p>	<p>1.2. The partner Fabio Maeyama, Director of GeoCapital, is elected as responsible for the compliance with the provisions of CVM¹ Resolution No. 21, dated February 25th, 2021, Article 4, item IV, which is duly registered in the company's bylaws.</p>
<p>1.3 As atividades desenvolvidas pelo Compliance não estarão subordinadas, em qualquer hipótese, à área de gestão de recursos ou área de distribuição, conforme disposto na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, artigo 4º, parágrafo 3º incisos I e II.</p>	<p>1.3 The activities developed by Compliance will not be subordinated, under any circumstances, to the management area and/or distribution area, as provided in CVM Resolution No. 21, of February 25, 2021, article 4, paragraph 3, items I and II.</p>
<p>1.4. As disposições aqui listadas devem ser observadas em todas as negociações pessoais efetuadas por qualquer Colaborador da GeoCapital diretamente ou indiretamente no mercado financeiro de capitais, bem como através de titularidade indireta.</p>	<p>1.4. The provisions listed here must be observed by all personal trades carried out by any GeoCapital Collaborator directly or indirectly in the financial capital market, as well as through indirect ownership.</p>
<p>1.5. Compreende-se como “titularidade indireta” da pessoa vinculada à GeoCapital:</p>	<p>1.5. It is understood as "indirect ownership" if the person is linked to GeoCapital by:</p>

¹ The Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM").

<p>(i) Pessoa com a qual compartilhe residência e, ou, dependência financeira – tais como cônjuge, companheiro, filhos (incluindo enteados, filhos adotivos, cunhados e cunhadas), netos, pais (incluindo padrastos, sogros e sogras), avós e irmãos (incluindo cunhados, cunhadas, meios-irmãos);</p> <p>(ii) Pessoa com quem colaborador tenha um interesse relevante direto ou indireto no resultado da negociação – além da obtenção de uma taxa ou comissão para a execução da negociação; ou</p> <p>(iii) Caso haja nomeação – em procuração, acordo, entendimento, relacionamento – e tenha a oportunidade, direta ou indiretamente, de participar a qualquer momento de qualquer lucro derivado de uma operação. Isto inclui negociações que sejam efetuadas pelo Colaborador ou em seu nome quando a negociação for realizada por conta de qualquer uma das pessoas citadas.</p>	<p>(i) Person with whom you share residence and/or financial dependence - such as a spouse, partner, children (including stepchildren, adopted children, brothers-in-law, and sister-in-law), grandchildren, parents (including stepfathers, in-laws, and mothers-in-law), grandparents and siblings (including brothers-in-law, sisters-in-law, half-brothers);</p> <p>(ii) Person with whom the Collaborator has a relevant direct or indirect interest in the outcome of a negotiation – in addition to obtaining a fee or commission for the execution of such negotiation; or</p> <p>(iii) If there is an appointment – in power of attorney, agreement, understanding, relationship – and the Collaborator has an opportunity to, directly or indirectly, participate at any time in any profit derived from an operation. This includes trades that are carried out by or on behalf of the Collaborator when the trade is carried out on behalf of any of the aforementioned persons.</p>
<p>1.6 Ao aderir à presente Política, os Colaboradores reconhecem e concordam que sua tomada de decisão em relação a investimentos pessoais no mercado financeiro e de capitais estará limitada e deverá ser feita de acordo com as regras aqui estabelecidas. Adicionalmente, quaisquer operações efetuadas em nome dos Colaboradores ou das pessoas listadas no item acima devem ser totalmente segregadas daquelas efetuadas em nome da GeoCapital.</p>	<p>1.6 By adhering to this Policy, Collaborators acknowledge and agree that their decision-making in relation to personal investments in the financial and capital markets will be limited and must be made in accordance with the rules set forth herein. Additionally, any operations carried out on behalf of the Collaborators, or the persons listed in the item above must be fully segregated from those carried out on behalf of GeoCapital.</p>
<p>2. Permissões e vedações aos Colaboradores</p>	<p>2. Collaborators' Permissions and Restrictions</p>
<p>2.1 Em termos de investimentos pessoais, os Colaboradores devem evitar o risco de uma</p>	<p>2.1 In terms of personal investments, the Collaborators must avoid the risk of</p>

<p> pessoa investir ou desinvestir de maneira que ela se beneficie ou aparente se beneficiar do acesso a informações privilegiadas. Mesmo que não haja descumprimento regulatório ou de fato, ocorrência de atividades criminais, produto do mau uso das contas pessoais, as implicações de exposição reputacional podem ser significativas, já que as ocorrências em desacordo com o esperado, configuram problemas comportamentais para a GeoCapital ou ainda falhas de controle e monitoramento. </p>	<p> a person investing or disinvesting in a way that he or she benefits or appears to benefit from access to inside information. Even if there is no regulatory breach or, in fact, the occurrence of criminal activities, product of the misuse of personal accounts, the implications of reputational exposure can be significant, since the occurrences in disagreement with the expected, configure behavioral problems for GeoCapital or even failures of control and monitoring. </p>
<p> 2.2 Caberá ao Compliance o controle, supervisão e aprovação de exceções, sendo a responsabilidade do Compliance assegurar mecanismos para mitigar infrações, conflitos e prover <i>disclosure</i> sempre que necessário. As aprovações de exceção serão mantidas na sede da GeoCapital e poderão ser consultadas mediante solicitação. </p>	<p> 2.2 Compliance will be responsible for controlling, supervising, and approving exceptions, and Compliance will be responsible for ensuring mechanisms to mitigate violations, conflicts and provide disclosure whenever necessary. These exception approvals will be maintained at GeoCapital's headquarters and may be consulted upon request. </p>
<p> 2.3 É necessário que cada Colaborador se submeta à todas as diretrizes estabelecidas nesta Política, podendo seu descumprimento resultar em medidas disciplinares. O não cumprimento das regras e procedimentos aqui previstos será motivo de medida disciplinar, que poderá incluir demissão por justa causa e, se for o caso, encaminhamento dos documentos cabíveis aos órgãos públicos, reguladores e autorreguladores competentes. </p>	<p> 2.3 It is necessary for each Collaborator to submit to all the guidelines established in this Policy, and non-compliance may result in disciplinary measures. Failure to comply with the rules and procedures set forth herein will be grounds for disciplinary action, which may include dismissal for just cause and, if applicable, forwarding of the applicable documents to the competent public, regulatory and self-regulatory bodies. </p>
<p> 2.4 Ademais, é de responsabilidade de cada Colaborador comunicar ao Compliance qualquer violação desta Política que tenha conhecimento e assinar anualmente o Termo de Adesão à Política, no qual se comprometem formalmente a respeitá-la, garantindo a aderência das diretrizes aqui previstas. </p>	<p> 2.4 In addition, it is the responsibility of each Collaborator to notify Compliance of any violation of this Policy that they are aware of and annually sign the Term of Adhesion to this Policy (Annex I), in which they formally undertake to respect it, ensuring adherence to the guidelines set forth herein. </p>

2.5 É vedado, em qualquer hipótese:

(i) A aquisição pelo Colaborador ou em nome das pessoas vinculadas, de ativos negociados em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, listados no Brasil ou no exterior;

(ii) Operações que envolvam ativos em ambientes que não sejam regulados – vide *blockchains*;

(iii) A atuação dos Colaboradores em realização de negócios no mercado de capitais em favor ou no interesse de terceiros, bem como prestar, pessoalmente, consultoria de valores mobiliários ou assessoria de qualquer natureza a terceiros que não estejam em linha com os interesses ou objetivos comerciais da GeoCapital;

(iv) Priorizar seus próprios interesses à frente da GeoCapital e de seus clientes. Os Colaboradores estão proibidos de fazer transações com títulos se isso for (ou for percebido como) um conflito de interesse entre o este e os clientes e/ou a GeoCapital. Os Colaboradores também não devem se beneficiar de qualquer forma de acesso à informação da GeoCapital ou do cliente; e

(v) Negociação (o que inclui iniciar, alterar ou cancelar uma ordem) de ativos quando há o conhecimento de informação relevante não pública sobre o emissor de tais ativos e/ou sobre as detenções do portfólio, transações ou recomendações relacionadas a contas fiduciárias; normalmente refere-se a isso como “utilização de informação privilegiada”.

2.5 It is forbidden, under any circumstances:

(i) The acquisition, of assets traded on the stock exchange or organized over-the-counter market, listed in Brazil or abroad by the Collaborator or on behalf of Collaborator and its linked persons;

(ii) Operations involving assets in environments that are not regulated – such as blockchains and investment funds with crypto-assets in the portfolio;

(iii) The performance of Collaborators in carrying out business in the capital market in favor or in the interest of third parties, as well as personally providing securities advice or advice of any nature to third parties that are not in line with the interests or objectives of GeoCapital;

(iv) Prioritize the Collaborator’s own interests ahead of GeoCapital and its clients. Collaborators are prohibited from transacting in securities if this is (or is perceived to be) a conflict of interest between them and clients and/or GeoCapital. Collaborators must also not benefit from any form of access to GeoCapital's or client's information; and

(v) Trading (which includes initiating, amending, or canceling an order) of assets when material non-public information about the issuer of such assets and/or portfolio holdings, transactions or recommendations related to trust accounts is known in relation to Collaborator’s activities in

	GeoCapital; commonly referred to as “insider trading”.
2.6 Os Colaboradores que detiverem posição de ativos negociados em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, em nome próprio e, ou, de pessoas vinculadas, adquiridos previamente ao seu ingresso na GeoCapital ou por motivo de sucessão de bens por direito, deverão comunicar imediatamente ao Compliance para averiguação, estando sujeito à solicitação de liquidação imediata (ou em prazo determinado).	2.6 Collaborators who hold a position in assets traded on the stock exchange or organized over-the-counter market, in their own name and/or by linked persons, acquired prior to joining GeoCapital, or by reason of inheritance of assets, must immediately notify Compliance for investigation, and are subject to immediate liquidation (or within a specified period).
2.7 Os Colaboradores poderão: (i) Negociar títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais brasileiros e também de crédito privado (CDB, LF, LCI, LCA, CRI, Debêntures não conversíveis) no Brasil ou no exterior; e (ii) Negociar cotas de fundos, geridos ou não pela GeoCapital, em condições de mercado conforme oferecidas a demais investidores. No caso de fundos de investimentos geridos pela GeoCapital, os Colaboradores devem sempre ter, acima de quaisquer interesses, o dever fiduciário para com o cotista, de forma a evitar conflitos de interesse quando da aplicação e resgate de cotas.	2.7 Collaborators may: (i) Trade fixed income securities, such as Brazilian Federal Government bonds and private credit bonds (CDB, LF, LCI, LCA, CRI, non-convertible debentures) in Brazil or abroad; and (ii) Trade fund shares managed or not by GeoCapital, under market conditions as offered to other investors. In the case of investment funds managed by GeoCapital, Collaborator must always have, above any interests, a fiduciary duty towards the shareholder, to avoid conflicts of interest when applying and redeeming shares.
2.8 Em atendimento ao item 2.8 do Ofício Circular CVM/SIN nº 05/2014, a aplicação de recursos por Colaboradores nos fundos geridos pela GeoCapital, traz alinhamento e em determinadas situações potenciais conflitos de interesse. Dessa forma, o Compliance monitora estas operações de compra e venda de cotas de fundos de investimento por ela geridos, sendo facultado Compliance e aos diretores da GeoCapital a adoção das medidas cabíveis para proteger os interesses e investimentos dos clientes e/ou GeoCapital, se conflitado.	2.8 In compliance with item 2.8 of CVM/SIN ² Circular Letter No. 05/2014, the application of resources by Collaborators to funds managed by GeoCapital, in certain situations, may bring alignment or potential conflicts of interest. In this way, Compliance monitors these transactions for the purchase and sale of investment fund shares managed by it, and Compliance and GeoCapital directors are allowed to adopt appropriate measures to protect the interests and investments of clients and/or GeoCapital, if conflicted.

² Supervising Committee of Institutional Investors (“SIN”) of CVM.

3. Participação em demais atividades corporativas	3. Participation in other corporate activities
<p>3.1 A participação societária ou empregatícia em outros negócios privados deve ser encaminhada para o Compliance para análise para verificação de atendimento a norma, regulamentação e a presente Política.</p>	<p>3.1 Working or having equity interest in other private businesses must be forwarded to Compliance for analysis to verify if these activities conflict with laws, regulation, and this Policy.</p>
4. Preceitos e monitoramentos	4. Principles and monitoring
<p>4.1 Ao integrar o time da GeoCapital, novos Colaboradores devem reportar seus atuais investimentos bem como quaisquer contas de corretagem que sejam abertas em nome próprio e de vinculados, a fim de garantir a conformidade com leis de valores mobiliários e as Políticas.</p>	<p>4.1 When joining the GeoCapital team, new Collaborators must report their current investments as well as any brokerage accounts that are opened in their own and/or in linked persona names, to ensure compliance with securities laws and the companies' Policies.</p>
<p>4.2 A fim de garantir a conformidade com leis de valores mobiliários e políticas, as negociações pessoais de ativos pelos funcionários são monitoradas.</p>	<p>4.2 In order to ensure compliance with securities laws and companies' Policies, Collaborators' personal financial dealings are monitored.</p>
<p>4.3 A não observância, má conduta ou omissão com relação às cláusulas desta política ou às diretrizes Éticas da GeoCapital será considerada como negligência profissional e descumprimento do presente Código, sujeitando a pessoa envolvida às devidas sanções legais, regulamentares e disciplinares.</p>	<p>4.3 The Non-compliance, misconduct, or omission in relation to the clauses of this Policy or GeoCapital's Code will be considered as professional negligence and non-compliance, subjecting the Collaborator involved to the appropriate legal, regulatory, and disciplinary sanctions.</p>
<p>4.4 Colaboradores monitorados que dão ou recebem um presente de títulos (excluindo títulos isentos) ou recebem uma herança que inclui títulos devem relatar a atividade ao Compliance dentro de 60 dias corridos de tal recebimento. O relatório deve divulgar o nome da pessoa que recebe ou dá o presente ou herança, a data da transação e o nome do corretor por meio do qual a transação foi efetuada (se aplicável). Um presente de títulos deve ser aquele em que o doador não recebe nada de valor monetário em troca.</p>	<p>4.4 Supervised Collaborators who give and/or receive a gift of bonds (excluding exempt bonds) and/or receive an inheritance that includes bonds must report the activity to Compliance within 60 calendar days of such receipt. The report must disclose the name of the person receiving or giving the gift or inheritance, the date of the transaction and the name of the broker through which the transaction was made (if applicable). A bond gift must be one where the giver receives nothing of monetary value in return.</p>
5. Treinamento e capacitação	5. Professional Training and Capacitation

<p>5.1 Conforme os incisos I, II e III do artigo 24 da Instrução CVM nº 21/21, todos Colaboradores da GeoCapital ao ingressarem, receberão treinamentos sobre as Políticas e a legislação aplicável. De todo modo, este procedimento não isenta a obrigação de cada Colaborador ler e estar ciente da inteireza de cada documento.</p>	<p>5.1 According to items I, II and III of article 24 of CVM Instruction No. 21/21, all GeoCapital Collaborators, upon joining, will receive training on the companies Policies and applicable legislation. In any case, this procedure does not exempt each Collaborator from the obligation to read and be aware of the entirety of each Policy.</p>
<p>5.2. Adicionalmente, os treinamentos e atualizações serão ministrados anualmente nos horários e dias agendados pela GeoCapital e, nesse sentido, os Colaboradores deverão ser notificados com antecedência mínima. Os Colaboradores, ao firmarem ciência a respeito do que dispõem as Políticas, atestam para todos os efeitos que realizaram o treinamento e estão cientes das orientações estabelecidas e possíveis sanções aplicáveis ao respectivo não cumprimento.</p>	<p>5.2. Additionally, Collaborators will annually have training and updates organized by GeoCapital. The Collaborators, will be made aware of the provisions of the Policies, and will attest for all purposes that they carried out the training and are aware of the established guidelines and possible sanctions applicable to the respective non-compliance.</p>
<p>5.3 É também fornecido o Treinamento da Universidade Geo. Se trata de um treinamento interno, com carga horária aproximadamente de 100 horas, para que todos os Colaboradores sejam orientados sobre as atividades gerais de cada área de atuação, bem como sobre os objetivos de cada equipe ao longo prazo. Especialmente no módulo de Compliance, o objetivo é reforçar na equipe a compreensão e a necessidade de observância das normas e regras. Ao final, é aplicado um método de avaliação a respeito de cada módulo lecionado.</p>	<p>5.3 An internal training called “Geo University” is also provided. It consists of an internal training, with a workload of approximately 100 hours, that aims to orient all Collaborators on the general activities of each area of GeoCapital, as well as on the long-term objectives of each team. Especially in the Compliance module, the objective is to reinforce the team's understanding of and the need to comply with norms and rules. At the end, an evaluation method is applied regarding each taught module.</p>
<p>6.1 Considerações finais</p>	<p>6.1 Final Considerations</p>
<p>6.1 Os Colaboradores devem preservar a reputação e a imagem da GeoCapital, bem como os interesses dos clientes e do mercado em geral. Os Colaboradores, ao firmarem ciência através do Anexo I, atestam para todos os efeitos que estão cientes das políticas</p>	<p>6.1 Collaborators must preserve GeoCapital's reputation and image, as well as the interests of clients. The Collaborators, by making their acknowledgment through Annex I, certify for all purposes that they are aware of the established policies and</p>

estabelecidas e possíveis sanções aplicáveis ao seu não cumprimento.	possible sanctions applicable to non-compliance of such conditions.
6.2 É expressamente vedado o uso de qualquer propriedade intelectual da GeoCapital para fins pessoais. Deste modo, é proibido que qualquer Colaborador, independentemente do cargo, usufrua de sistemas ou de dedicação de tempo para estudo de ativos com objetivo diverso à cobertura dos fundos da gestora ou quaisquer benefícios alheios aos dos clientes.	6.2 It is expressly prohibited to use any of GeoCapital's intellectual property for personal purposes. Thus, it is prohibited for any Collaborator, regardless of its position, to take advantage any of GeoCapital systems and/or worktime to study assets with a purpose other than the work done at GeoCapital.
6.3 O não cumprimento pode resultar na imposição de sérias sanções, que podem incluir, mas não se limitam, a restituição de lucros, cancelamento das operações, venda das posições, suspensão de privilégios de negociação pessoal, demissão, e reporte às agências reguladoras e mantenedoras da lei.	6.3 Failure to comply may result in the imposition of serious sanctions, which may include, but are not limited to, restitution of profits, canceling trades, selling positions, suspending personal trading privileges, dismissal, and reporting to regulatory and holding agencies. of law.
6.4 As disposições desta Política têm aplicabilidade global e cobrem negociações em qualquer parte do mundo, estando sujeitas às disposições de qualquer lei local de controle. Caso algum trecho desta Política esteja inconsistente, ou, de forma particular, menos restritivo que tais leis, o Colaborador deve entrar em contato com a área de Compliance.	6.4 The provisions of this Policy have global applicability and cover trades anywhere in the world, subject to the provisions of any local law. If any part of this Policy is inconsistent, or less restrictive than such laws, the Collaborator must contact the Compliance area.
6.5 Para reportar uma violação, conhecida ou suspeita, a esta Política, entre em contato imediatamente com a área de Compliance.	6.5 To report a known or suspected violation of this Policy, contact Compliance immediately.
6.6 As regras aqui estabelecidas aplicam-se automaticamente a todas as pessoas vinculadas.	6.6 The rules set forth herein automatically apply to all linked persons.
6.7 Casos excepcionais e ou omissos nesta política, poderão ser objeto de consulta formal do interessado direcionada a área de Compliance, especificando as razões que fundamentam a solicitação, que poderá se entender viável, solicitar a autorização do Comitê de Compliance e Controles Internos e ou Diretoria.	6.7 Exceptional cases and/or omissions in this Policy may be subject to formal consultation to the Compliance area by the interested party. If the Collaborator deems it to be necessary, it may request authorization from the Compliance area to implement such exception and/or omission.
7. Revisão	7. Revision
7.1 A Política será analisada anualmente para validação e adequação da estratégia de investimento da GeoCapital.	7.1 The Policy will be analyzed annually for validation and adequacy of GeoCapital's investment strategy.

Em caso de dúvida ou divergências na sua interpretação, a versão inglesa deverá prevalecer.	In case of doubt or differences of interpretation, the English version shall prevail over the Portuguese text.
ANEXO I	ANNEX I
DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS PESSOAIS	INVESTMENT POLICY STATEMENT
Eu, [NOME DO COLABORADOR], portador da Cédula de Identidade nº [XX.XXX.XXX-XX], inscrito no CPF sob o nº [XXX.XXX.XXX-XX], declaro para os devidos fins que:	I, [NAME OF COLLABORATOR], bearer of Identity Card No. [XX.XXX.XXX-XX], registered with the CPF ³ under No. [XXX.XXX.XXX-X], declare for all due purposes that:
Não pratiquei, durante o [▪] semestre do ano de 20[▪▪], qualquer ato em desacordo com o disposto as orientações nesta Política de Investimentos Pessoais	I did not practice, during the [▪] semester of the year 20[▪▪], any act in disagreement with the provisions of the guidelines regarding this Personal Investment Policy(?)
Não tenho participação em qualquer outra empresa ou associação, que possa caracterizar desvio ou conflito de interesse pela presente Política de Investimentos Pessoais	I have no participation in any other company or association, which may characterize a deviation or conflict of interest by this Personal Investment Policy (?)
A lista abaixo, representa de forma completa e fiel, a totalidade de meus investimentos pessoais, no âmbito do disposto na Política de Investimentos Pessoais:	The list below represents, in a complete and faithful way, all my personal investments, within the scope of the provisions of this Personal Investment Policy (?)
Tipo de ativo [XXXXX], listada em bolsa ou mercado organizado [XXXXX], data de aquisição [XXXXX], % do patrimônio [XXXXX], Gestor [XXXXX], objetivo do investimento [XXXXX].	Asset type [XXXXX], Listed on a stock exchange or organized market [XXXXX], date of acquisition [XXXXX], % of equity [XXXXX], Manager [XXXXX], investment objective [XXXXX].

Título/Title	Política de Investimentos de Pessoas Vinculadas / Personal Investment Policy
Elaborador/Creator	Cristina Caetano
Aprovador/Approved by	Fabio Maeyama
Data da Aprovação/Date of Approval	18 de abril de 2022/ April 18th 2022
Data da Próxima Revisão/Next revision	18 de abril de 2023/ April 18th 2023
Área Proprietária/Area	Compliance e Riscos operacionais/Compliance and risk assessment

³ Brazilian Social Security Number

<p>Procedimentos e Outros Documentos Relacionados/ Procedures and Other Related Documents</p>	<p>Instruções CVM nº 400/03, nº 476/09, nº 505/11 e nº 558/2015, Lei nº 6.385/76, Ofício Circular SIN nº 05/2014, Resoluções CVM N.ºs 8/20 E 61/21 e Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA, atualizada em 03 de janeiro de 2022./ CVM Instructions No. 400/03, No. 476/09, No. 505/11 and No. 558/2015, Law No. 6,385/76, SIN Circular Letter No. 05/2014, CVM Resolution No. 8/20 and 61/21 Brazilian Securities and Exchange Commission and its subsequent updates and ANBIMA's Third-Party Asset Management Code, updated version on January 3, 2022.</p>
---	---